



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**EDITAL Nº 32 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO DE EXTENSÃO DO 2º SEMESTRE DE 2020  
PERSPECTIVAS SOCIOLÓGICAS: DIVISÃO DO TRABALHO E  
INDIVIDUALIDADE NA MODERNIDADE.**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão modalidade EaD **PERSPECTIVAS SOCIOLÓGICAS: DIVISÃO DO TRABALHO E INDIVIDUALIDADE NA MODERNIDADE**, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

**1.1 O curso EAD PERSPECTIVAS SOCIOLÓGICAS: DIVISÃO DO TRABALHO E INDIVIDUALIDADE NA MODERNIDADE:**

É um curso de extensão, de 02h30 semanais, sobre as perspectivas sociológicas acerca da relação entre divisão do trabalho e individualidade, examinando imbricações, sobreposições, ideologias e importância para vida sob a democracia representativa e exercício da cidadania. Neste sentido, o curso destina-se a discentes da educação básica [ensino médio] e superior, bem como a interessados em geral, pertencentes à sociedade organizada e profissionais da educação. O curso tem a carga horária total de 40 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1.2 O curso será ministrado no **AMBIENTE VIRTUAL MOODLE-ITQ** do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba, e terá 01 turma com 30 vagas:

**Turma 1** – é necessário condições de participar dos encontros de quinta-feira das 16h30 às 19:00 em videoconferência, com início no **dia 26 de novembro** de 2020.

**Aulas:** <https://moodle.itq.ifsp.edu.br/login/index.php> e plataforma/aplicativo para videoconferência a ser indicado pelo professor. O Instituto não fornecerá ao aluno equipamentos e internet para acesso ao curso.

As instruções de acesso serão enviadas ao e-mail cadastrado do aluno matriculado até **23 de novembro de 2020**.

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
<b>PERSPECTIVAS SOCIOLÓGICAS: DIVISÃO DO TRABALHO E INDIVIDUALIDAD E NA MODERNIDADE EAD</b> Carga Horária: 40 horas	<b>Escolaridade Mínima 1º ano do Ensino Médio.</b>	30	20	8	2
	<b>É necessário Equipamento e internet própria para acompanhar as atividades na plataforma e os encontros de videoconferência</b>	100%	70%	25% Candidatos Negros/ Pardos	5% Candidatos com Deficiência

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital: **Escolaridade mínima 1º ano do Ensino Médio. É necessário equipamento e internet própria para acompanhar as atividades na plataforma e os encontros de videoconferência**

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do [FORMULÁRIO ELETRÔNICO](#) e fazer o upload da documentação exigida em formato digital e de forma legível no formulário, **no período de 12/11/2020 a 20/11/2020:**

2.4 **Documentação a ser enviada no FORMULÁRIO de inscrição de forma legível:**

- Carteira de identidade ou documento oficial com foto (RG completo, frente e verso);
- CPF (pode ser junto com o RG ou CNH)
- Comprovante de endereço recente dos últimos 3 meses.
- **Para candidato menor de idade:** o responsável legal deve escrever uma declaração digitada ou manuscrita assinada, autorizando o aluno a ser matriculado caso venha a ser selecionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- **Para candidato menor de idade:** carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável legal.
- **Para candidato portador de deficiência:** Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- Comprovante de escolaridade: Comprovante emitido em 2020 de matrícula ou atestado ou boletim do 1º ano do ensino médio ou nível de escolaridade acima. Ou Diploma de ensino médio ou superior.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital e a documentação original pode ser requisitada para conferência a qualquer momento.

2.6 Será considerado somente a última inscrição como válida por CPF por curso que o candidato se inscrever.

2.7 Clique aqui para preencher a inscrição e enviar os arquivos digitais:  
<https://forms.gle/P9TWSTQskT3GJU9X7>

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição** e deverão atender aos requisitos estabelecidos nos Itens 1.3, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital e respeitarão a opção de turma feita pelo candidato no ato da inscrição conforme definido nos itens 1.2, 1.3 e 2.4 deste edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

3.4 A inscrição que não apresentar todos os documentos e informações necessárias será considerada automaticamente desclassificada conforme itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6.

3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados serão amplamente divulgadas pelo Campus Itaquaquecetuba do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **23/11/2020 após as 18h00**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados para matrícula dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Itaquaquecetuba e o candidato.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.3 e envie toda a documentação de forma legível, conforme itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 no Formulário eletrônico, **no período de 13/11/2020 a 23/11/2020**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária e de forma legível para efetivar a matrícula deverá ser apresentada no formulário enviado para inscrição, sendo que **a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são os que deverão ser enviados no formulário conforme item 2.4:

5.5 Outras documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, poderão ser solicitadas a parte.

5.6 A qualquer momento, poderá ser exigido a documentação original para conferência com os arquivos enviados.

## **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está programado para: **26/11/2020 – liberação de acesso ao Moodle ITQ**  
Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período de inscrições	13/11/2020 à 20/11/2020
Publicação da lista de matriculados com a documentação exigida aprovada, Classificação por ordem de inscrição	23/11/2020
Data prevista para o início do curso	26/11/2020

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Denilson Mauri'.

**DENILSON MAURI**

Diretor Geral

Câmpus Itaquaquecetuba